

PROJETO DE LEI Nº 156/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Protocolado na Secretaria no Dia 20 /09/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 20/09/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 21/09/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 21/09/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ___/___/2016</p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador FENELON BUENO MOREIRA</p> <p>Lapa, em 22/09/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator 26/09/2016.</p> <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i> Relator</p>
<p>Recebi o projeto em 22/09/2016</p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador VILMAR FÁVARO PURGA</p> <p>Lapa, em 22/09/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator ___/___/2016.</p> <p><i>Vilmar Fávoro Purga</i> Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)